

Ofício nº 139/2021

Ilmo. Sr. Vereador,

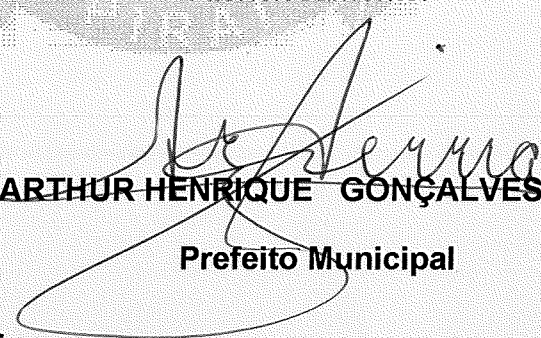
Acusamos o recebimento do Ofício nº 030/2021 dessa Casa Legislativa em que é solicitada construção de rampas de acessibilidade no ponto de ônibus que margeia a Rodovia Presidente Dutra, no bairro Jaqueira.

Cumpramos dizer que em face do solicitado foi instaurado processo administrativo nº 03865/2021, oportunidade em que encaminhado para exame junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos foi informado que *"conforme levantamento, foi constatado que trata-se de área da Concessionária Nova Dutra, impossibilitando ação do Poder Público Municipal"*.

Diante ao exposto, cumpre esclarecer que encaminhamos Ofício nº 138/2021 à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra pleiteando o solicitado no referido Ofício dessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

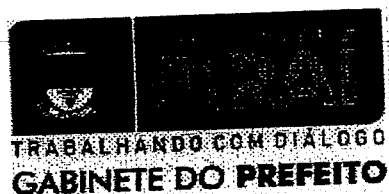
Atenciosamente.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador ALEXSANDRO SENA SILVA



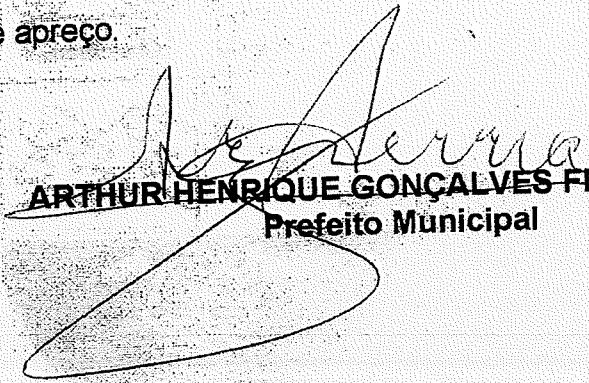
Ofício nº 138/2021

Pirai, 08 de abril de 2021

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Ofício nº 030/2021, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **Alexsandro Sena Silva**, postulo à possibilidade dessa concessionária quanto ao atendimento solicitado no Ofício supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

À

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
Rodovia Presidente Dutra BR 116/SP/RJ, S/Nº
Km 184,3 – SP – Morro Grande
07500-000 – SANTA ISABEL – SP.